



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**PLANO**  
**ANEXO I AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021**

**PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO: Trata-se de um instrumento que integra a solicitação de Acordo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes.

Conforme a lei 13.019/2014 e, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93 a celebração de Acordos de Cooperação Técnica por Órgãos ou entidades públicas e sociedades civis depende da aprovação prévia do Plano de Trabalho, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

**1 – DADOS CADASTRAIS**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS			<b>CNPJ:</b> 04.812.509/0001-90	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO				
<b>CIDADE:</b> MANAUS	<b>UF:</b> AM	<b>CEP:</b> 69.060-000	<b>DDD/TELEFONE:</b>	<b>EA – Esfera Administradora</b> ESTADUAL
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA			<b>CPF:</b> 069.981.942-34	
<b>C./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>CARGO:</b> DESEMBARGADOR	<b>FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE	<b>MATRÍCULA:</b> 359- TJ/AM	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO			<b>CEP:</b> 69.060-000	

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC BRASIL / CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS – CNDL			<b>CGC/CNPJ:</b> 34.173.682/0003-18	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA LEÔNCIO DE CARVALHO, 234, 13º ANDAR, PARAÍSO				
<b>CIDADE:</b> SÃO PAULO	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 04.003-010	<b>DDD/TELEFONE:</b>	<b>EA</b> (NÃO SE APLICA)
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ROQUE PELLIZZARO JUNIOR			<b>CPF:</b> 750.112.209-15	
<b>C./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 1432404 - SSP/SC	<b>CARGO:</b> (NÃO SE APLICA)	<b>FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	<b>MATRÍCULA:</b> (NÃO SE APLICA)	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA LEÔNCIO DE CARVALHO, 234, 13º ANDAR, PARAÍSO, SÃO PAULO/SP			<b>CEP:</b> 04.003-010	
<b>NOME DO CONTATO PARA TRATATIVAS:</b> VÍVIAN MEIRA ÁVILA MORAES				
<b>E-MAIL:</b> vivian.moraes@spcbrasil.org.br			<b>TELEFONE:</b> (11) 99400-0355	

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE MANAUS			<b>CGC/CNPJ:</b> 04.379.426/0001-59	
---	--	--	--	--

<b>ENDEREÇO:</b> RUA RUI BARBOSA, 156, BAIRRO: CENTRO				
<b>CIDADE:</b> MANAUS	<b>UF:</b> AM	<b>CEP:</b> 69010-220	<b>DDD/TELEFONE:</b>	<b>EA</b> (NÃO SE APLICA)
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> RALPH BARAÚNA ASSAYAG			<b>CPF:</b> 136.309.892-68	
<b>C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 253909 SSP/AM	<b>CARGO:</b> (NÃO SE APLICA)	<b>FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE	<b>MATRÍCULA:</b> (NÃO SE APLICA)	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA RUI BARBOSA, 156, BAIRRO: CENTRO			<b>CEP:</b> 69010-220	
<b>NOME DO CONTATO PARA TRATATIVAS:</b> MANUEL JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO				
<b>E-MAIL:</b> manuel.joaquim@cldmanaus.org.br			<b>TELEFONE:</b> (92) 98414-8090	

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**  
**DESCRIÇÃO DO PROJETO INTEGRA O PLANO DE TRABALHO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b> SPCJUD: Sistema de transmissão eletrônica de dados para consulta, inclusão e exclusão de nomes na lista de inadimplentes.
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b> Possibilitar aos juízes e servidores previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao sistema SPCJUD, mantido pelo SPC BRASIL, com a finalidade exclusiva de instrução processual
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b> O Poder Judiciário do Estado do Amazonas (PJEAM), no âmbito de sua atividade-fim de prestação jurisdicional, possui dificuldades de encontrar, muitas vezes, o endereço atualizados das partes para citações, intimações, entre outros. Dessa forma, utiliza-se dos sistemas da Receita Federal do Brasil, Tribunal Regional Eleitoral, entre outros que, às vezes, não se encontra atualizado. Segundo a Serasa, por mês, são recebidos entre 25 e 30 mil ofícios de magistrados solicitando a exclusão ou a inclusão ou de nomes no cadastro de inadimplentes, entre outros pedidos. Ademais, a propositura do projeto, diga-se, inédito no país, vai ao encontro do SERASAJUD, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2015. Trata-se de um sistema de transmissão eletrônica de dados que permite aos juízes enviarem à Serasa Experian solicitações de inclusão de nomes na lista de inadimplentes. O SPCJUD, diferentemente, do SERASAJUD, permitirá ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas, realizar a consulta/confirmação de endereço, situação financeira, identificação dos jurisdicionados, inclusão e exclusão de restrição das partes, transferindo essa responsabilidade que antes era determinada para os órgãos do serviço de proteção de crédito, para o PJEAM.
<b>METAS A SEREM ATINGIDAS</b> Realizar, com sucesso, a consulta, inclusão e exclusão nomes na lista de inadimplentes ou com dúvidas sobre um contribuinte nas dívidas judiciais, comerciais, pensão alimentícia, financiamento de veículos, imposto, entre outros.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie.
<b>ÓRGÃO FISCAL</b> Secretaria-Geral de Administração do TJAM.

Manaus, 18 de Junho de 2021

*Assinado digitalmente*  
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

*Assinado digitalmente*

Sr. **ROQUE PELLIZZARO JUNIOR**  
Presidente do SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC BRASIL)

*Assinado digitalmente*

Sr. **MARCELO SALLES BARBOSA**  
Diretor Financeiro do SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC BRASIL)

*Assinado digitalmente*

Sr. **RALPH BARAÚNA ASSAYAG**  
Presidente do CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE MANAUS (CDL MANAUS)

*Assinado digitalmente*

Sr. **EZRA BEN ZION MANOA**  
Vice-Presidente do CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE MANAUS (CDL MANAUS)



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 18/06/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **RALPH BARAÚNA ASSAYAG, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ezra Benzion Manoa, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Salles Barbosa, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 06:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Pellizzaro Júnior, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Analista Judiciário**, em 28/06/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275176** e o código CRC **BA08BC69**.